



PARECER

Parecer nº 13 de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Juliano Machado

Matéria: PL nº 50, de 2025
Data de Ingresso: 16/06/25
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação José Benito Chiappetta de Lavras do Sul.

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, conforme justifica o Senhor Prefeito, a regularização jurídica da situação, desvinculando a edificação (Galpão Crioulo) do rol de bens municipais e, assim, com a doação, estará o município fomentando as manifestações culturais típicas do Estado do Rio Grande do Sul.

Entende esta Comissão que há a necessidade de **EMENDAS MODIFICATIVAS na EMENTA, assim como no art. 1º**, constando as seguintes redações:

EMENTA: Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta de Lavras do Sul.

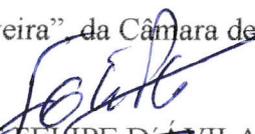
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta de Lavras do Sul, um Galpão Crioulo com 152,64 m² de área construída na Matrícula AV-5/4.028 do Livro 2 do Registro Geral – Cartório de Registros de Imóveis de Lavras do Sul/RS.

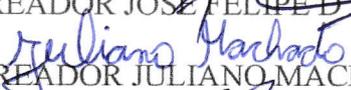
Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisados pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento que não observaram nenhum impedimento de ordem técnica.

Desta forma, esta Comissão é favorável à tramitação, apreciação e votação do presente projeto de lei em Sessão Ordinária desta Casa, com as respectivas **EMENDAS MODIFICATIVAS**.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores, 04 de julho de 2025.


VEREADOR JOSÉ FELIPE D'ÁVILA - PRESIDENTE


VEREADOR JULIANO MACHADO - RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - REVISOR